

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.624/2013**

Prorroga a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e em Enfermagem, Eixos Tecnológicos, respectivamente, Segurança e Ambiente e Saúde, ministrados no CEFETRIES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da CEPES (Processo CEE nº. 288/2013), aprovada na Sessão Plenária do dia 13-11-2013,

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 1.º-08-2013 a 31-07-2014, a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e em Enfermagem, Eixos Tecnológicos, respectivamente, Segurança e Ambiente e Saúde, ministrados no CEFETRIES, funcionando provisoriamente na Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo CEFETRIES – Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imageonologia do Espírito Santo Unidade I – Ltda.

Vitória, 21 de novembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação